

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 039/SVMA/2018

CONTRATO Nº 003/SVMA/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.272.658-7/6027-2018/0001718-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SVMA/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: CARSIF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 07.625.232/0001-84.

OBJETO: Contratação de serviços de locação e instalação de equipamento PABX, aparelhos telefônicos e manutenção preventiva e corretiva, bem como os acessórios de comunicação na Unidade Ibirapuera, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no ANEXO I – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a partir de 17/05/2018;

Retificação da vigência inicial do contrato

VALOR TOTAL DA

PRORROGAÇÃO, REJUSTADA

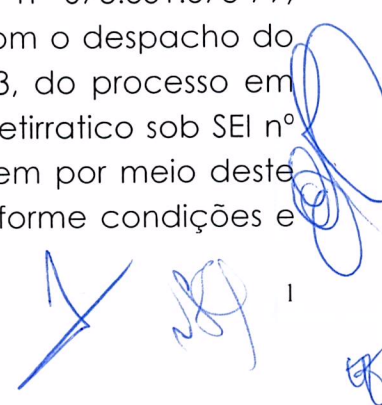
CONFORME PORTARIA 389/17: **Anual:** R\$ 1.056,48 (hum mil e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos);

Mensal: R\$ 88,04 (oitenta e oito centavos e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.6651.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 50.976/2018

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CARSIF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 07.625.232/0001-84**, com sede a Avenida dos Autonomistas, 896, 17º andar, CJ 1701, Torre I. Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06020-010, no Município de Osasco, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu sócio administrador, o Sr. **CARLOS ABEL DE MORAES**, CPF nº 073.531.578-79, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Sr. Secretário do Verde e Meio Ambiente sob SEI nº 85582923, do processo em epigrafe, publicado no DOC de 17/05/2018 à pág. 84, e seu retírativo sob SEI nº 9095588, publicado no DOC de 19/06/2018, à pag. 21, resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 003/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes:



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente**


CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. Para fazer constar a prorrogação pelo período de mais 12(doze) meses, contados a partir de 17/05/2018, com o valor reajustado da prorrogação contratual: **Anual** de R\$ 1.056,48 (hum mil cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), e **mensal** de R\$ 88,04 (oitenta e oito reais e quatro centavos).
Conforme estabelece a Portaria nº 389/2017 – Secretaria Municipal da Fazenda (autorização excepcional para adoção do índice IPC/FIPE, enquanto perdurarem as incertezas quanto ao parecer definitivo do TCM, quanto ao índice do CMN).
- 1.2. Retificação da vigência inicial do Contrato de 25/05/17 para 17/05/17, conforme ordem de início assinada pela unidade requisitante "Sei 8522843, constante dos autos".


CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

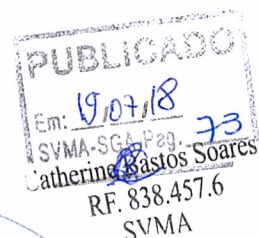
São Paulo, 17 de julho de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
Contratante

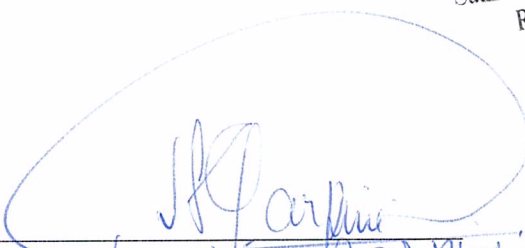


CARSIF COMÉRCIO DE QUIPAMENTOS LTDA - ME
CARLOS ABEL DE MORAES
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G. Nº:


Nome: *Servidora. Leonir*
R.G. Nº: *35.312.501-5*